

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE SAO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.02.2022), na cidade de Tamboril, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (Presidente); ANA KATARINE CASTRO ARAUJO e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (Membros) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento administrativo CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, realizaram o ato de recebimento dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROJETOS DE VENDAS relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROJETOS DE VENDAS das empresas participantes: 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE - ASCOAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.296.142/0001-61, representada legalmente pelo Sr. Antônio Robério de Sousa Luz, inscrito no CPF sob o nº 028.685.593-36. 2 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT, inscrito no CNPJ sob o nº 33.148.020/0001-63, representada legalmente pelo Sr. Francisco Carlos da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 034.873.923-05. 3. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE, inscrito no CNPJ sob o nº 33.614.453/0001-67. (Sem representante à sessão). Iniciado os trabalhos, foram abertos e analisados os envelopes com a documentação de HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDAS apresentados pelos grupos participantes e divulgado o seguinte resultado: Todos os participantes foram declarados HABILITADOS. Em ato continuo passou-se para análise dos PROJETOS DE VENDAS, após analise foi declarada DESCLASSIFICADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT, motivos: Não apresentou as especificações de cada item conforme descrito no edital, estando desclassificada de acordo com o item 8.7. - a). Todos os projetos apresentados foram declarados classificados e aprovados. Em seguida iniciou-se a análise dos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIARIOS conforme a ordem dos critérios constantes no item 9. do edital. O participante CLASSIFICADO EM 1º LUGAR foi: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE - ASCOAMA vencedor dos itens abaixo:

Item 01 com o valor unitário de R\$ 3,91.

Item 02 com o valor unitário de R\$ 8,27.

Item 03 com o valor unitário de R\$ 6,38.

Item 04 com o valor unitário de R\$ 3,93.

Item 05 com o valor unitário de R\$ 5,87.

Item 06 com o valor unitário de R\$ 6,15.

Item 07 com o valor unitário de R\$ 9,75.

Item 08 com o valor unitário de R\$ 7,83.

Item 09 com o valor unitário de R\$ 36,00.

Item 10 com o valor unitário de R\$ 43,33.

Item 11 com o valor unitário de R\$ 3,80.

Item 12 com o valor unitário de R\$ 4,73.

Item 13 com o valor unitário de R\$ 7,43.

Item 14 com o valor unitário de R\$ 11,10.

Item 15 com o valor unitário de R\$ 7,47.





Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



Tendo prioridade sobre o participante: COOPERATIVA DOS AGRICULT FILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE, por ser um grupo de fornecedor local conforme o 9.2. do edital.. Finalizando a fase de julgamento e verificação dos classificados em 1º lugar, o Presidente esclareceu que devido à fase de apresentação das amostras prevista no item 10.1 do edital, somente após a finalização da análise das amostras e declaração de vencedores será realizado publicação na imprensa oficial para atendimento ao que exige o item 13.1. do edital. O prazo para apresentação das amostras será contado a partir da publicação do resultado desse julgamento. O represente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE, fez constar as seguintes alegações em ata "No envelope nº 02 projeto de vendas a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE - ASCOAMA e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA – COOPEVALE não constaram as copias do cartão CNPJ e DAP Jurídica no projeto de vendas". Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO:

PRESIDENTE

INTERESSADOS:

Antonio Ropino de lana luz ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS

DE MONTE ALEGRE - ASCOAMA

Sr. Antônio Robério de Sousa Luz

AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT

Sr. Francisco Carlos da Silva Lima